

Trabalhadores lançarão livro sobre atuação de todos os constituintes

BRASÍLIA — No próximo dia 4, o Departamento Intersindical de Apoio Parlamentar (Diap), responsável pelo lobby dos trabalhadores na Constituinte, lança um livro de 635 páginas que, como os cartazes distribuídos pela CUT no início do ano apontando os "traidores do povo", pode dar muita dor de cabeça a um bom número de parlamentares. O *Quem foi quem na Constituinte* (editora Oboré) atribui notas de zero a dez e comenta o comportamento de cada um dos constituintes durante a elaboração da Constituição.

Os nomes e as notas estão sendo mantidos em segredo, mas na listagem de computador que está em poder da editora constam 61 parlamentares nota 10. Esses e os que receberam acima de 7 vão ganhar um diploma "por terem assumido uma postura progressista e votado de acordo com os interesses dos trabalhadores", diz o diretor técnico do Diap, Ulysses Reidel. Nesta lista estão até deputados do PDS, como Wilma Maia (PB), que conseguiu 9,75. As bancadas dos partidos de esquerdas também se enquadram aí, embora a única bancada totalmente nota 10 tenha sido a do PCB. Segundo Ulysses, muitas notas baixaram por conta de faltas e não de votos. A filha de Jânio Quadros, Dirce Tutu Quadros, teve, na opinião do Diap, comportamento exemplar e ganhou 10.

Numa outra categoria, a dos que tiveram entre 7 e 5, estão os parlamentares que não receberão homenagens — nem mesmo no baile dos diplomados que acontecerá dia 4 — mas que também não serão considerados "traidores". Segundo Ulysses Riedel, ficarão "no limbo". Constam desta lista os senadores Fernando Henrique Cardoso e Mário Covas, ambos do PSDB paulista que, como os pemedebistas Nelson Jobim e Antonio Brito (RS), fizeram vários acordos durante o processo — por exemplo, o que trocava a estabilidade do emprego pelo pagamento de indenização — e acabaram votando contra o que propunha o Diap.

Lista negra — Frequentadores dos cartazes da CUT, os parlamentares que tiveram notas baixas agora passarão a frequentar as listas negras que, de acordo com Riedel, o Diap distribuirá por sindicatos e entidades de classe, que se encarregarão de orientar seus filiados a não votarem neles nunca mais. Ou pelo menos até que se recuperem votando, por exemplo, em legislações ordinárias que interessem aos sindicatos. Dos 559 constituintes, apenas 27 ficaram com nota zero, mas 60 tiveram menos de 1.

Não por coincidência, a maioria deles consta de uma lista elaborada pelo Forum Informal de Empresários, apontando 47 aliados da livre iniciativa. Luis Eduardo Magalhães (PFL-BA), Carlos Santana (PMDB-BA), e Rita Furtado (PFL-RO), por exemplo, são festejados pelo empresariado e receberam nota zero dos trabalhadores. José Lourenço (PFL-Ba), Delfim Neto (PDS-SP), Ricardo Fiúza (PFL-PE) e Albano Franco (PMDB-SE) figuram entre os preferidos do empresariado e ainda conseguiram notas entre 0,5 e 0,25 do Diap. José Lourenço e Delfim porque, no primeiro turno, defenderam o direito irrestrito à greve. Mas há que os ficaram mal dos dois lados, como Guilherme Afif Domingos (PL-SP), que tirou zero do Diap e não apareceu na lista dos empresários porque suas posições foram consideradas "muito liberais".

O Diap escolheu dez questões principais que servirão como parâmetros, além da presença, para as notas. Além delas, foram levadas em consideração as posições dos parlamentares na reforma agrária e em questões nacionalistas. Os pontos principais são os seguintes: estabilidade no emprego; jornada de 40 horas; turno especial de seis horas; salário mínimo; prescrição das ações trabalhistas; férias; piso salarial; greve; aviso prévio proporcional; comissões de fábrica.

Mandado de injunção é garantido já no dia 5

Teresa Cardoso

BRASÍLIA — A partir do dia 6 de outubro, com a promulgação da Constituição, o cidadão brasileiro disporá de mais quatro instrumentos, ao lado do habeas-corpus, do mandado de segurança e da ação popular, para garantir seus direitos e liberdades. São o mandado de injunção, o habeas-data, o mandado de segurança coletivo e a ação popular de inconstitucionalidade. O brasileiro que já esteja pensando em ingressar na Justiça para pleitear algum desses direitos deve contratar advogado ou recorrer à defensoria pública, porque o texto constitucional diz, no art. 133, que "o advogado é indispensável à administração da Justiça".

O presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Rafael Mayer, está aguardando apenas a promulgação da nova Constituição para divulgar uma nova tabela de custas judiciais necessárias ao processamento, julgamento e execu-

ção dos novos institutos criados pela Constituinte. Só os pedidos de habeas-corpus e habeas-data serão gratuitos e isso já está previsto na própria Constituição (art. 5º, inciso 77). Como o texto reúne esses dois direitos na mesma situação de gratuitos, é possível que o habeas-data também possa ser impetrado sem a intermediação de advogado e a qualquer hora, mesmo no fim de semana, como ocorre com o habeas-corpus.

Os honorários a serem pagos ao profissional de advocacia também dependerão da repercussão patrimonial da ação. Todos esses direitos individuais e coletivos não configuram contenciosos, situando-se nas garantias de valor inestimável, ou seja, aquelas que não podem ser medidas monetariamente. Só o mandado de injunção e o habeas-data poderão ser impetrados individualmente. Para conseguir um mandado de segurança coletivo ou uma declaração de inconstitucionalidade, a pessoa terá que agir pela via de uma entidade, como um partido político ou sindicato.